

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2922/2023

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO PROVISÓRIA DE VIAS PÚBLICAS PELAS COMEMORAÇÕES DO JUBILEU DO SESQUICENTENÁRIO DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica provisoriamente interditada a Rua Coronel Cornélio Maciel, da altura da Agência dos Correios à altura do nº 165, em frente à Igreja Matriz, por ocasião da Festa Social pelo Jubileu do sesquicentenário de criação da Paróquia de São Sebastião de Cruzília.

Parágrafo Único. A interdição prevista no caput será realizada de 10 a 12 de novembro de 2023, das 18h a 00h.

Art. 2º. Fica provisoriamente interditada a Praça Capitão Maciel, por ocasião da celebração de Casamento Comunitário no Adro da Igreja Matriz de São Sebastião.

Parágrafo Único. A interdição prevista no caput será realizada em 11 de novembro de 2023, das 18h às 21h.

Art. 3º. Ficam provisoriamente interditadas a Rua Coronel Cornélio Maciel, a Praça Capitão Maciel e a Praça Monsenhor João Cância, da altura do Centro Cívico-Administrativo Municipal à Escola Estadual São Sebastião, por ocasião do Desfile em comemoração ao Jubileu do sesquicentenário de criação da Paróquia de São Sebastião de Cruzília.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 4º. Fica provisoriamente interditada a Praça Capitão Maciel, por ocasião do Terço da Família e da Missa campal no Adro da Igreja Matriz de São Sebastião.

Parágrafo Único. A interdição prevista no caput será realizada em 12 de novembro de 2023, das 18h às 21h.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 09 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília